



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 422/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2024.

*Ofício renumerado
nº 428*

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 43/2024, de sua autoria, que altera a Lei n.º 3.477, de 2 de junho de 2022, que "dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM – e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências", aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 7 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Unaí-MG
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: **21142/2024**

Unaí - MG: **09/10/2024**

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Divisão Comunicação Interna
Mat: 099722





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*. **6-*9 em 09/10/2024 14:33:52, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1486.2833.4527.Z509.5564, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C5.E6F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 582/SERDA/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3 , em 09/10/2024 - 13:10:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1373.5W10.554R.X60V.3011

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

